DANTAS CESTARO
ADVOGADOS

LM COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº **0627543-74.2019.8.04.0001**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

32° Relatório Mensal de Atividades

Competência: Agosto de 2026.

Relatório protocolado em 27 de outubro de 2026

ÍNDICE

Aspectos jurídicos
Cronograma processual
Eventos Relevantes

Operação
Estrutura Societária
Overview financeiro

Funcionários

Dados contábeis e informações financeiras
Fluxo de caixa
Balanço patrimonial
Demonstração do resultado do exercício
Índices de liquidez

Endividamento
Passivo global
Passivo extraconcursal

Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda

Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas da empresa **LM Comércio de Materiais e Construção Ltda.**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos, em documentos e informações solicitados à Recuperanda e em visitas técnicas e reuniões realizadas com seus representantes e procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005.

A Recuperanda vem cumprindo **parcialmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência**. A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades. **Ressalta-se que os documentos contábeis não apresentam as assinaturas do contador responsável nem do administrador da empresa.**

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras referentes ao período de **agosto/2026, com atraso,** em **07/10/2026**. Os questionamentos, enviados em **15/10/2026**, não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente via e-mail breno@dantascestaro.adv.br.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- **03/06/2019 -** Ajuizamento do pedido de recuperação judicial.
- **19/07/2019 -** Deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **10/12/2019 -** Publicação do 1º edital pelo devedor.
- **30/01/2020 -** Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial.
- **27/11/2020 -** Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial.
- **27/11/2020 -** Publicação do edital pelo AJ – 2º Edital.
- **11/02/2021 -** Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.
- **11/12/2020 -** Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo.
- Acolhimento dos termos de adesão apresentados.
- Publicação de edital - Art. 56-A, § 1º, da Lei 11.101/2005.
- Homologação do PRJ.
- Fim do prazo da recuperação judicial.

EVENTOS RELEVANTES

Página	Resumo
1306-1308	Comunicação de cessão de crédito realizada entre Itaú Unibanco S.A. e Montblanc Participações S.A.
1523-1525	Petição do administrador judicial apresentando novas datas para a realização da assembleia geral de credores.
1581-1670	Apresentados termos de adesão dos credores ao PRJ pela empresa Recuperanda.
1739-1747	Apresentada manifestação pelo administrador judicial opinando pelo acolhimento dos termos de adesão apresentados, bem como requerendo publicação de edital, nos termos do art. 56-A, § 1º, da Lei n. 11.101/2005.
Seq. 212	Proferida decisão pelo Juízo recuperacional homologando a cessão de crédito promovida pelo Itaú Unibanco em favor da Montblanc; acolhidas parcialmente as objeções apresentadas pelo Banco Bradesco para declarar nulidade das cláusulas 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.10. Além disso, deferiu o pedido de dispensa das certidões negativas de débitos fiscais para fins de manutenção dos benefícios junto à SUFRAMA e determinou que o Administrador Judicial apresentasse sugestão de datas para AGC.
Seq. 216	Apresentada manifestação pelo Administrador Judicial opinando pela intimação da Recuperanda para regularizar a apresentação da documentação contábil, esclarecendo ao Juízo que houve a juntada de termos de adesão, em substituição à AGC, razão pela qual requereu deliberação do Juízo acerca dos termos. Além disso, houve apresentação do QGC consolidado.

OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Fundada em 1989, a LM Comércio de Materiais e Construção Ltda. atua no comércio de materiais e insumos para a construção civil, com destaque para a comercialização de cimentos e argamassas. **A empresa possui sede no endereço: Rua Tambaqui, nº 457, Lote 1.13, CEP 69.075-210, Distrito Industrial, Manaus – AM.**

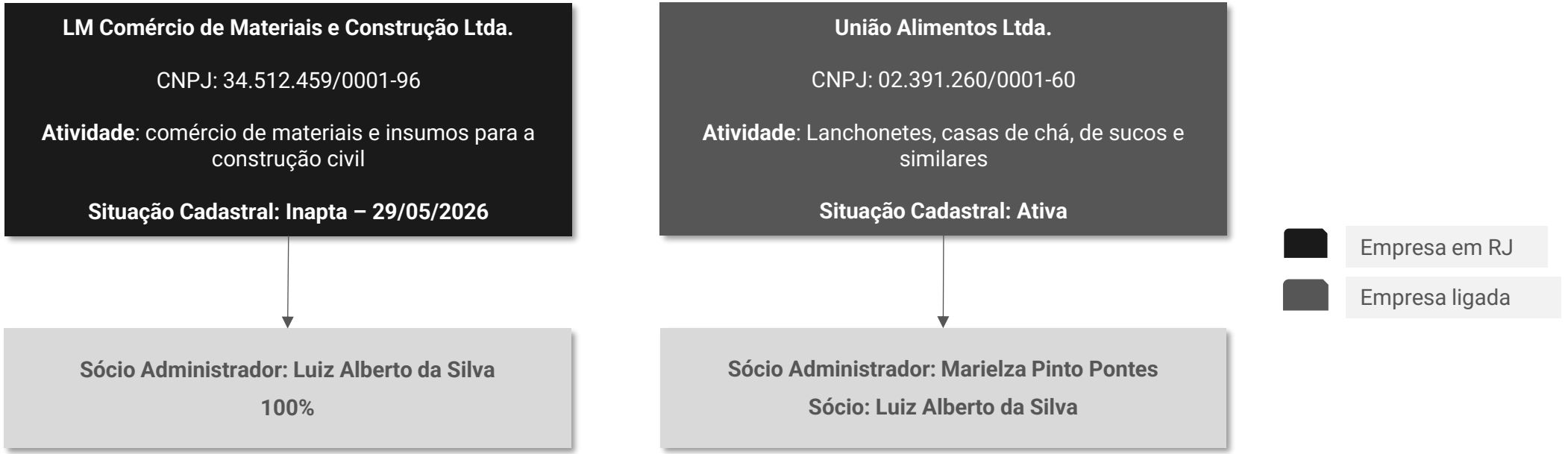

Conforme consulta cadastral realizada, a Recuperanda encontra-se, na data de elaboração deste relatório, com situação cadastral "Inapta" perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, condição que pode comprometer a regularidade de suas operações. Até o momento, não foram apresentados pela Recuperanda comunicados ou esclarecimentos acerca dos motivos que ensejaram a inaptidão cadastral, tampouco informações quanto à existência de eventual processo de regularização.

Últimas alterações societárias/atas de assembleia:

- 20/06/2022 – alteração de capital social; alteração de sócio/administrador e entrada de sócio/administrador.
- 22/06/2022 – alteração de capital social; alteração de sócio/administrador e saída de sócio/administrador.

OPERAÇÃO

A empresa LM Comércio de Materiais e Construção Ltda. atua no ramo de comércio e transporte de insumos para construção, como cimento e argamassa. A atividade econômica está voltada para o comércio varejista de materiais de construção em geral.

Setor de Comércio

Melhor período de vendas: entre janeiro e setembro, pois de outubro a dezembro há forte estiagem do Rio Amazonas, prejudicando o abastecimento do estoque. Destaca-se que as vendas estão diretamente ligadas ao mercado da construção civil.

Volume de vendas: neste ano de 2026, a empresa não registrou faturamento até agosto.

Estoques: referem-se exclusivamente a mercadorias para revenda, classificadas no grupo Mercadorias de Terceiros, totalizando R$ 59,5 mil. A empresa informou anteriormente que não realiza o controle de estoque, sob a justificativa de que as mercadorias são adquiridas e comercializadas por meio de contêineres e de que as perdas são mínimas. A classificação em conta de mercadorias de terceiros indica que os bens podem não pertencer à LM. Questionada sobre a titularidade e o local de guarda das mercadorias, a Recuperanda não respondeu até a finalização deste relatório.

Mix de produtos e serviços: tem como atividade a comercialização, armazenagem e transporte de cimento. Anteriormente, também realizava a locação parcial de seu galpão para duas empresas, sendo uma delas atuante no transporte de componentes eletrônicos e a outra dedicada à aplicação de asfalto. Embora solicitados, os respectivos contratos de locação não foram disponibilizados para análise. Ressalta-se, ainda, que as receitas dessas locações não foram contabilizadas nos balancetes de 2026.

Evolução do estoque (R$)

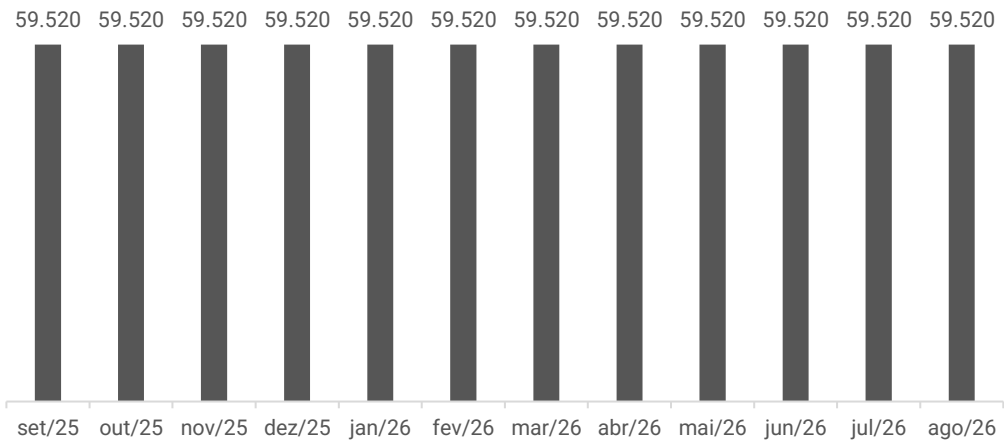

Saldo integralmente em mercadorias para revenda (R$ 59.519,96), sem movimentação em agosto/2026.

OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores

06

Variação das Receitas

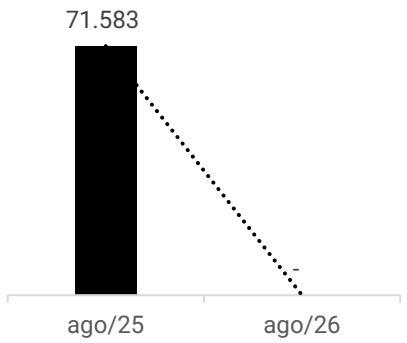

Rentabilidade

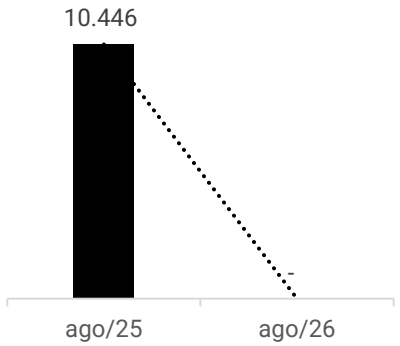

Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal

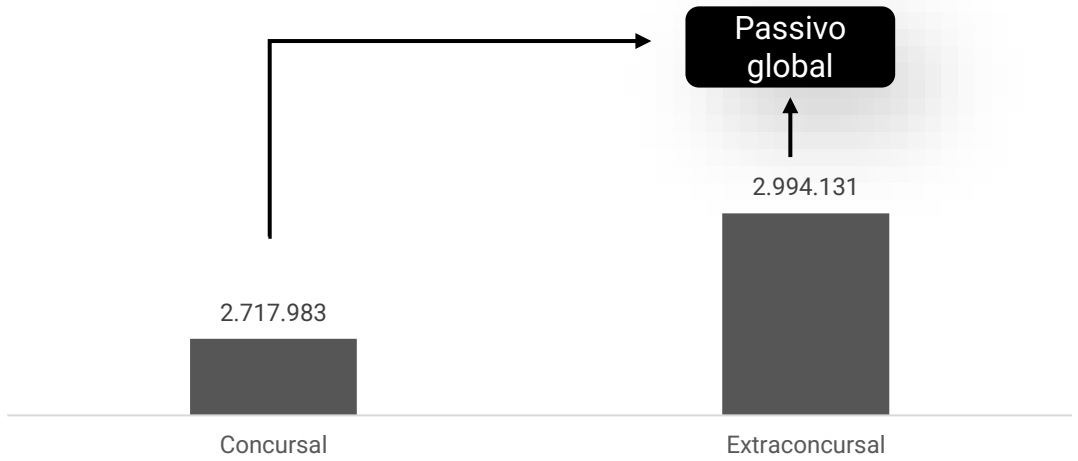

Saldo disponível ao mês:

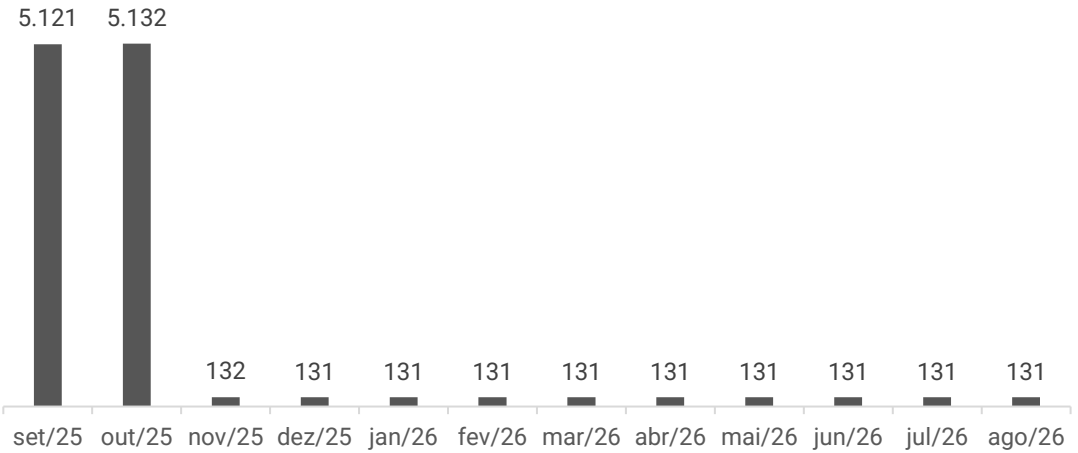

Faturamento

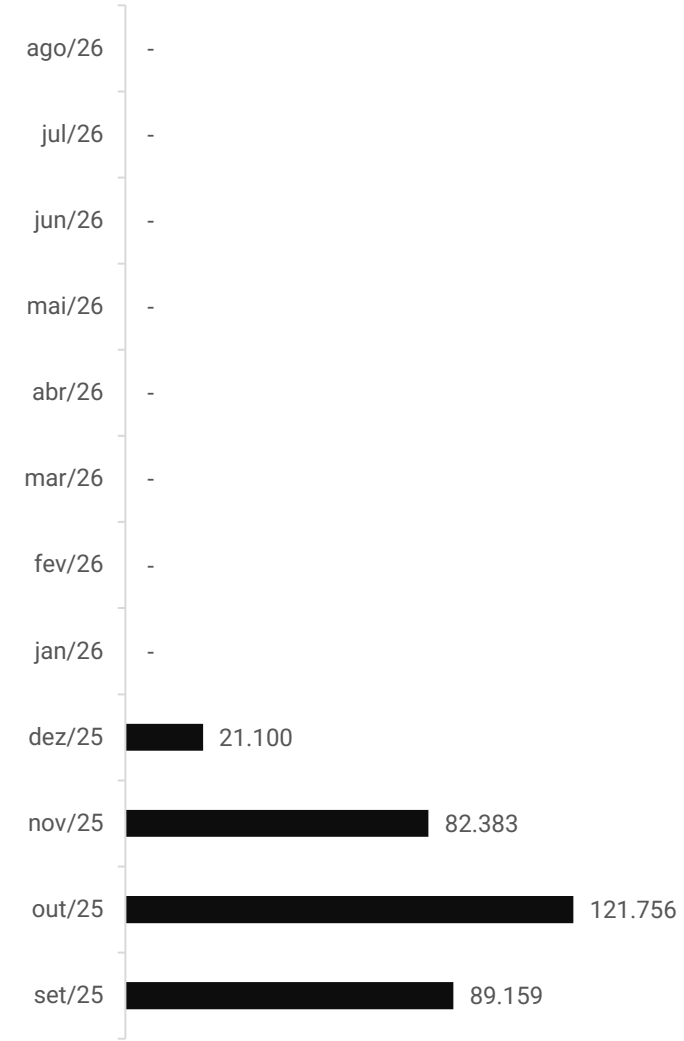

FUNCIONÁRIOS

Em visita técnica realizada em abril de 2025, a Recuperanda informou não possuir empregados contratados pelo regime CLT, contando com seis colaboradores terceirizados, além do sócio.

Em agosto de 2026, o balancete não registrou despesas com serviços de terceiros, salários ou pró-labore, levantando dúvidas quanto à manutenção desse quadro. Diante da ausência de folhas de pagamento, extratos bancários e notas fiscais, bem como de resposta aos questionamentos desta Administração Judicial, o quantitativo apresentado no gráfico corresponde à última informação declarada pela empresa, sem confirmação documental atualizada.

As indenizações trabalhistas a pagar, de R$ 40,1 mil, correspondem ao único passivo trabalhista registrado no balancete, embora estejam classificadas na rubrica Impostos a Recolher. O valor corresponde ao crédito arrolado na Classe I, cujo pagamento, conforme o PRJ, está previsto entre o 3º e o 7º mês após a homologação.

Número de Funcionários

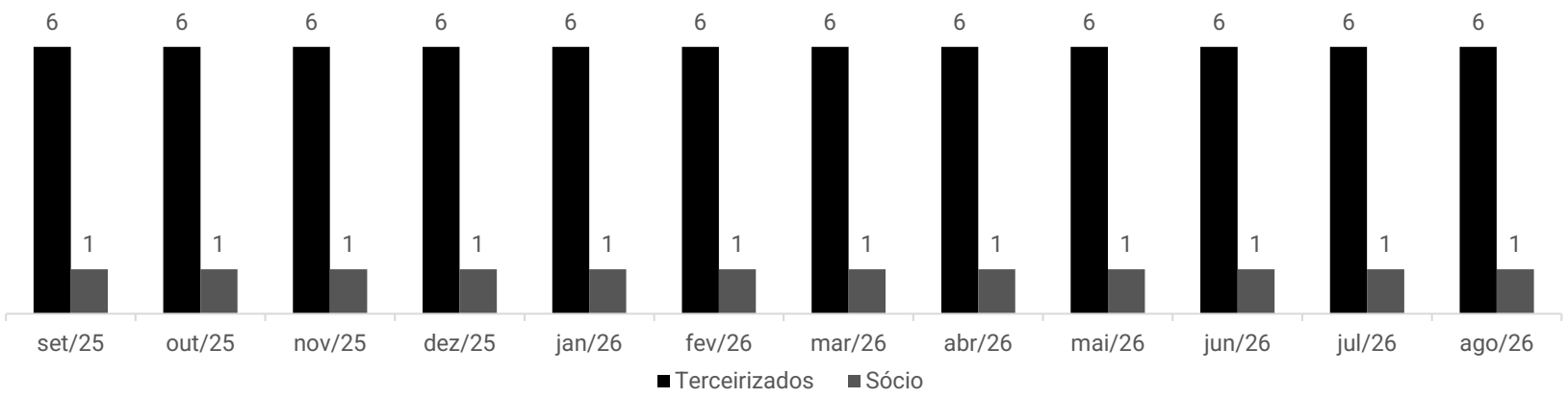

Distribuição por Cargos

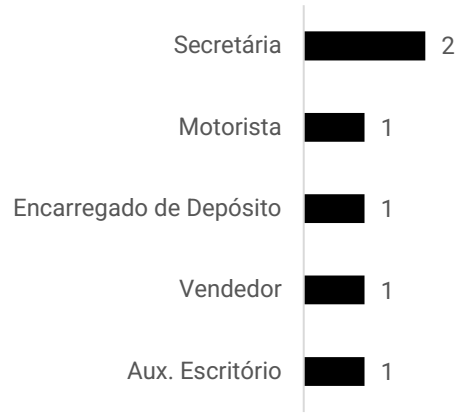

DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	jun/26	jul/26	ago/26
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício	-	-	-
Ajustes	-	-	-
Resultado Ajustado	**-**	**-**	**-**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**-**	**-**	**-**
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento			
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**-**	**-**	**-**
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**-**	**-**	**-**
Caixa líquido de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**
Disponibilidades no início do período	131	131	131
Disponibilidades no final do período	131	131	131

A Recuperanda não apresenta a Demonstração dos Fluxos de Caixa, razão pela qual esta Administração Judicial vinha elaborando a análise pelo método indireto, com base nos registros contábeis. Contudo, em 2026, não foram identificadas movimentações que permitissem apurar fluxos de caixa. Adicionalmente, foi identificado erro na apresentação dos saldos do balancete, uma vez que o grupo Disponível registra R$ 130,86, a conta sintética Bancos Conta Movimento apresenta R$ 232,35, enquanto a soma das contas analíticas totaliza R$ 133,35 (Banco Safra, R$ 33,10, e BTG Pactual, R$ 100,25). Os valores não coincidem entre si, evidenciando inconsistência na estrutura do demonstrativo contábil, ainda não esclarecida pela Recuperanda.

Atividade Operacional: o caixa gerado pelas atividades operacionais foi nulo no mês de agosto, não havendo registro de movimentações operacionais no período. A rubrica Adiantamentos de Clientes, que concentrava a movimentação operacional até dezembro de 2025, não apresentou movimentação ao longo de 2026.

Quanto às disponibilidades, o fluxo de caixa apresentou saldo final de R$ 130,86, mesmo valor registrado nos meses anteriores e igual ao total do grupo Disponível no balancete de agosto/2026. Esse total, contudo, não coincide com os saldos das contas bancárias registradas no próprio balancete, conforme detalhado adiante.

Ressalta-se que não foram disponibilizados os extratos bancários referentes ao período analisado, o que impossibilitou a confirmação dos saldos efetivamente mantidos junto às instituições financeiras.

DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/26	jul/26	ago/26
Ativo Circulante	**59.678**	**59.678**	**59.678**
Disponibilidades	131	131	131
Impostos a recuperar	28	28	28
Estoque	59.520	59.520	59.520
Ativo Não Circulante	**2.006.436**	**2.006.436**	**2.006.436**
Realizável a longo prazo	26.436	26.436	26.436
Valores a receber	*26.436*	*26.436*	*26.436*
Imobilizado	1.980.000	1.980.000	1.980.000
Total do Ativo	**2.066.115**	**2.066.115**	**2.066.115**
BALANÇO PATRIMONIAL	**jun/26**	**jul/26**	**ago/26**
Passivo Circulante	**4.064.426**	**4.064.426**	**4.064.426**
Fornecedores	476.483	476.483	476.483
Empréstimos bancários	581.988	581.988	581.988
Impostos a recolher	40.138	40.138	40.138
Adiantamentos de clientes	2.965.818	2.965.818	2.965.818
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**-1.897.818**	**-2.170.986**	**-1.897.818**
Capital social	150.000	150.000	150.000
Lucro acumulado	1.460.519	1.187.351	1.460.519
Prejuízo acumulado	-3.508.336	-3.508.336	-3.508.336
Diferença consignada no balancete	172.676	172.676	172.676
Total do Passivo	**2.166.609**	**1.893.440**	**2.166.609**

Ressalta-se que, embora o balancete apresente uma linha de diferença de R$ 172,7 mil, o Ativo e o Passivo somado ao Patrimônio Líquido permanecem divergentes, evidenciando inconsistências nos saldos apresentados.

O balancete de julho/2026 foi retificado, reduzindo Lucros Acumulados de R$ 1,5 milhão para R$ 1,2 milhão e o Patrimônio Líquido de R$ -1,9 milhão para R$ -2,2 milhões, porém a versão retificada não foi assinada. Em agosto, foi registrado crédito de R$ 273,2 mil em Lucros Acumulados, sem contrapartida identificada, restabelecendo o saldo anterior. Com isso, o Passivo somado ao Patrimônio Líquido passou a superar o Ativo em R$ 100,5 mil, enquanto a diferença de R$ 172,7 mil indicada no balancete, calculada sem esse crédito, só concilia com a posição de julho. As inconsistências não foram esclarecidas pela Recuperanda, de modo que os saldos poderão sofrer alteração. O balancete de agosto traz, ainda, declaração de exatidão referente a 30/09/2025, incompatível com a competência

Estoque: contempla mercadorias para revenda, com saldo de R$ 59,5 mil, sem variações no mês. Conforme informado pela LM, o saldo contábil não reflete a realidade dos estoques, não havendo controle de inventário. Foi relatado, ainda, que as perdas são mínimas, considerando que o transporte das mercadorias ocorre por meio de contêineres.

Em agosto, o Ativo Circulante apresentado no balancete, de R$ 30,86, não corresponde à soma das contas que o compõem, que totalizaria R$ 59,7 mil. Questionada acerca da divergência, a empresa não apresentou esclarecimentos até a finalização deste relatório.

Valores a receber: referem-se, unicamente, a consórcio de R$ 26,4 mil, referente a uma cota que havia ficado congelada pelo banco, conforme relatado pela empresa anteriormente. O saldo permanece inalterado desde períodos anteriores.

DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/26	jul/26	ago/26
Ativo Circulante	**59.678**	**59.678**	**59.678**
Disponibilidades	131	131	131
Impostos a recuperar	28	28	28
Estoque	59.520	59.520	59.520
Ativo Não Circulante	**2.006.436**	**2.006.436**	**2.006.436**
Realizável a longo prazo	26.436	26.436	26.436
Valores a receber	*26.436*	*26.436*	*26.436*
Imobilizado	1.980.000	1.980.000	1.980.000
Total do Ativo	**2.066.115**	**2.066.115**	**2.066.115**
BALANÇO PATRIMONIAL	**jun/26**	**jul/26**	**ago/26**
Passivo Circulante	**4.064.426**	**4.064.426**	**4.064.426**
Fornecedores	476.483	476.483	476.483
Empréstimos bancários	581.988	581.988	581.988
Impostos a recolher	40.138	40.138	40.138
Adiantamentos de clientes	2.965.818	2.965.818	2.965.818
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**-1.897.818**	**-2.170.986**	**-1.897.818**
Capital social	150.000	150.000	150.000
Lucro acumulado	1.460.519	1.187.351	1.460.519
Prejuízo acumulado	-3.508.336	-3.508.336	-3.508.336
Diferença consignada no balancete	172.676	172.676	172.676
Total do Passivo	**2.166.609**	**1.893.440**	**2.166.609**

Ressalta-se que, embora o balancete apresente uma linha de diferença de R$ 172,7 mil, o Ativo e o Passivo somado ao Patrimônio Líquido permanecem divergentes, evidenciando inconsistências nos saldos apresentados.

Fornecedores: compreendem saldos junto a Melo Distribuidora de Peças Ltda. de R$ 164 mil, Galo da Serra Navegação Fluvial e Logística Ltda. de R$ 136,5 mil, Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. de R$ 103,3 mil e Madeforming Industrial de Plásticos Ltda. de R$ 72,7 mil, que são credores arrolados no processo de recuperação judicial. Contudo, o valor contabilizado de R$ 476,5 mil é R$ 1,6 milhão inferior ao montante de créditos de fornecedores sujeitos à recuperação judicial de R$ 2,1 milhões. A Recuperanda não esclareceu o motivo da diferença.

Empréstimos bancários: referem-se ao montante de R$ 582 mil relativo ao Bradesco Giro. Contudo, na relação de credores da Classe III da recuperação judicial, constam créditos de R$ 543,7 mil do Banco Bradesco S/A e de R$ 9,9 mil do Banco Bradesco Cartões S/A, que somam R$ 553,7 mil, montante R$ 28,3 mil inferior ao saldo contábil. Até a finalização deste relatório, não foi esclarecido se a diferença corresponde a obrigação extraconcursal ou decorre de divergência contábil.

Adiantamentos de clientes: o saldo é composto por valores atribuídos à Fort Indústria e Comércio de Argamassa Ltda. (R$ 2,0 milhões), União Alimentos Ltda. (R$ 755,0 mil) e E.C. de Iturri (R$ 222,7 mil), permanecendo inalterado no período.

Esta Administração Judicial identificou vínculo societário entre a Recuperanda e a União Alimentos Ltda. e busca esclarecer eventual relação com a Fort Indústria e Comércio de Argamassa Ltda., conforme detalhado a seguir:

- **Fort Indústria e Comércio de Argamassa Ltda**.: o balancete registra adiantamentos de aproximadamente R$ 2,0 milhões em nome dessa empresa. Em pesquisa, esta Administração Judicial localizou a Fort da Amazônia Ltda., constituída em 23/05/1997, com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, semelhante à da Recuperanda, e situação cadastral inapta desde 25/05/2026. Contudo, não foi possível confirmar se corresponde à empresa registrada no balancete. Questionada sobre a identidade e eventual vínculo entre as empresas e seus sócios, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos até a conclusão deste relatório.
- **União Alimentos Ltda.:** apresenta saldo de R$ 755,0 mil em adiantamentos de clientes e possui em seu quadro societário Luiz Alberto da Silva, que também é sócio administrador da Recuperanda.

DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE

DRE	jun/26	jul/26	ago/26	2026
Receita Bruta	-	-	-	-
Deduções das Receitas	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
% Margem Bruta	-%	-%	-%	-%
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
Resultado Operacional	-	-	-	-
Ebitda	-	-	-	-
% Margem Operacional	-%	-%	-%	-%
Resultado financeiro	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-
% Margem Líquida	-%	-%	-%	-%

Resultado: em agosto, a DRE não apresentou qualquer movimentação, permanecendo zeradas as receitas, custos, despesas e resultado financeiro. A ausência de registros chama atenção, especialmente porque a Recuperanda informou anteriormente que o período de janeiro a setembro corresponde à época de melhor desempenho das vendas. Questionada quanto à continuidade das operações, não apresentou esclarecimentos até a finalização deste relatório. Ademais, a ausência dos extratos bancários e do livro razão impede verificar a existência de movimentações não refletidas na contabilidade.

A ausência de receitas, custos e despesas de janeiro a agosto de 2026, somada à situação cadastral Inapta no CNPJ, ao patrimônio líquido negativo de R$ 1,9 milhão e ao capital circulante líquido negativo de R$ 4,0 milhões, indica possível paralisação das atividades e incerteza relevante quanto à continuidade operacional. Esta Administração Judicial seguirá acompanhando a situação, nos termos do art. 22, II, 'a' e 'c', da Lei n. 11.101/2005.

DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

agosto/2026	0,01

agosto/2025	0,01	-%

A LM Comércio não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de **R$ 0,01** para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **agosto de 2025**, não houve variação neste indicador.

Liquidez Seca

agosto/2026	0,00

agosto/2025	0,00	-%

A empresa também demonstra insuficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. A Recuperanda possui apenas **R$ 0,00** para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a **agosto de 2025**, não foi registrada variação nesse indicador.

Liquidez Imediata

agosto/2026	0,00

agosto/2025	0,00	-%

Quanto à liquidez imediata, a Recuperanda apresenta apenas **R$ 0,00** disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a **agosto de 2025**, não houve variação neste indicador.

Liquidez Geral

agosto/2026	0,02

agosto/2025	0,02	-%

No período analisado, a empresa LM Comércio não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possui apenas **R$ 0,02** disponíveis para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo considerando o realizável a longo prazo.

Em comparação ao saldo registrado em **agosto de 2025**, não apresentou variação nesse indicador.

Os índices foram calculados considerando o Ativo Circulante de R$ 59,7 mil, apurado pela Administração Judicial a partir das contas analíticas, uma vez que o total consignado no balancete (R$ 30,86) não corresponde à soma das contas que compõem o grupo.

ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

Classe I

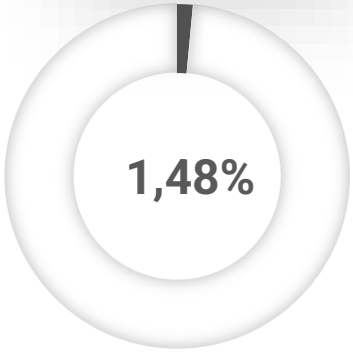

R$ 40.137,67

Classe III

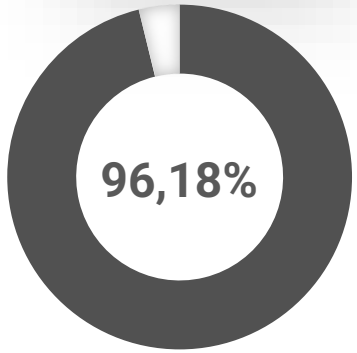

R$ 2.614.022,72

Classe IV

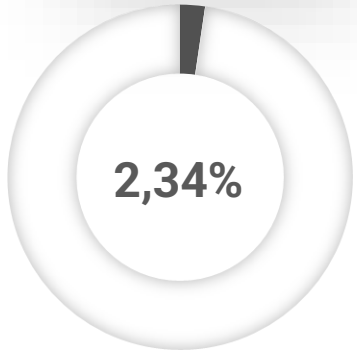

R$ 63.822,95

Principais Credores

- MONTBLANC PARTICIPAÇÕES S/A - Classe III - R$ 596.418,01
- BANCO BRADESCO S/A - Classe III - R$ 543.737,48
- TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Classe III - R$ 442.632,45
- GALO DA SERRA NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA - Classe III - R$ 297.983,12
- MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - Classe III - R$ 293.498,32

Passivo global

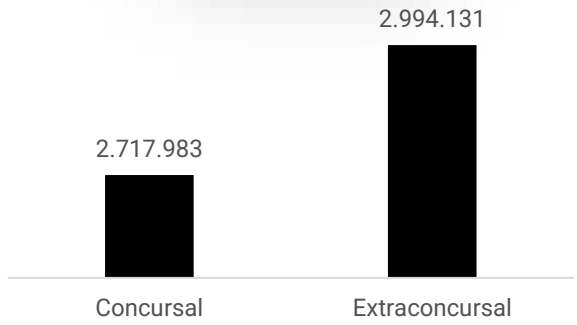

ENDIVIDAMENTO – EXTRACONCURSAL

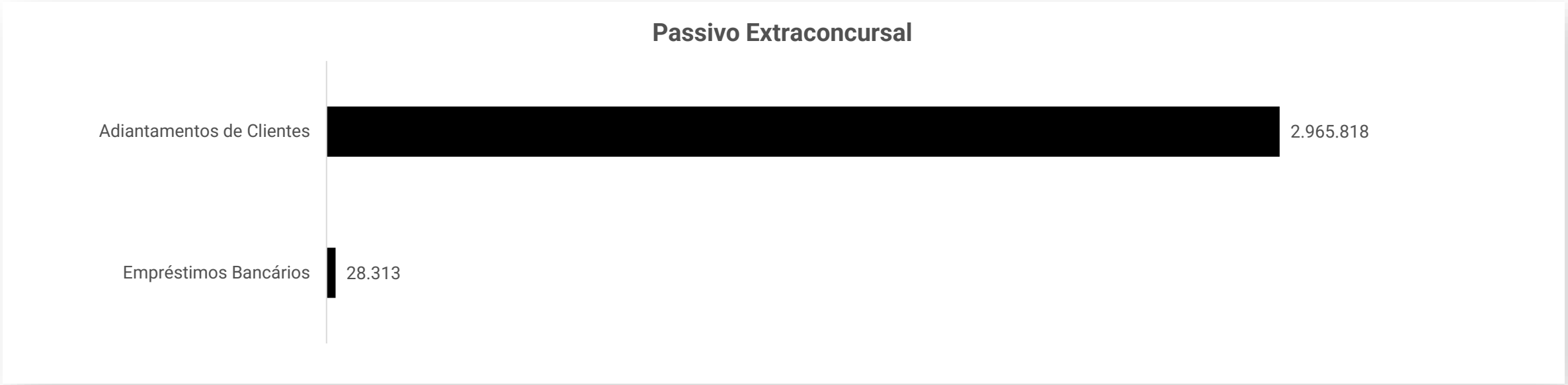

Adiantamentos de Clientes: ao final de agosto de 2026, a rubrica totalizou R$ 2,97 milhões, representando 73% do passivo circulante. O saldo está concentrado em Fort Indústria e Comércio de Argamassa Ltda. (R$ 2,0 milhões), União Alimentos Ltda. (R$ 755,0 mil) e E.C. de Iturri (R$ 222,7 mil). A Recuperanda não esclareceu a origem dos valores nem informou a previsão de baixa ou regularização dos saldos.

Empréstimos Bancários: o balancete registra saldo de R$ 582 mil referente ao empréstimo Bradesco Giro. Na relação de credores, a Classe III contempla créditos de R$ 543,7 mil do Banco Bradesco S/A e de R$ 9,9 mil do Banco Bradesco Cartões S/A, totalizando R$ 553,7 mil, valor R$ 28,3 mil inferior ao saldo contábil. Diante da divergência, a diferença foi classificada provisoriamente como extraconcursal, permanecendo pendente de esclarecimento pela Recuperanda quanto à sua natureza, a fim de confirmar se corresponde a obrigação extraconcursal ou a divergência contábil.

DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 10 de abril de 2025, a Administração Judicial realizou uma visita técnica na sede da Recuperanda.

Durante a visita técnica, o representante da empresa informou que as atividades desenvolvidas incluem logística de armazenagem, transporte e distribuição de cimento. Além disso, a Recuperanda aluga parte do galpão para duas empresas: uma voltada ao transporte de componentes eletrônicos e outra especializada na aplicação de asfalto. Em relação à gestão de inventário, foi explicado que a empresa não realiza uma contabilização detalhada, uma vez que as compras e vendas são feitas em contêineres, com perdas consideradas mínimas.

À época da visita, a empresa não estava fabricando cimento, limitando-se a prestar serviços de logística. O aumento do faturamento, relacionado ao comércio e transporte de cimento, está condicionado à demanda do mercado de construção civil e à regularização da produção de cimento. O *breakeven* mensal da empresa foi estimado em R$ 45 mil. Os bens ativos da LM incluem ensacadeiras, empilhadeiras e caminhões, todos em condições operacionais.

Durante a visita, foi informado que não há funcionários ativos registrados sob o regime CLT, sendo a operação conduzida por 06 colaboradores terceirizados. A empresa destacou que não enfrenta inadimplência, seja de fornecedores ou de clientes, já que os pagamentos são efetuados no fechamento dos contratos. De acordo com as informações prestadas, os tributos estão sendo pagos regularmente, sem saldos em aberto, e a empresa não relatou dificuldades operacionais ou financeiras no momento.

Esta Administração Judicial tentou contato com a Recuperanda para agendar nova visita técnica, sem êxito até a finalização deste relatório.

DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

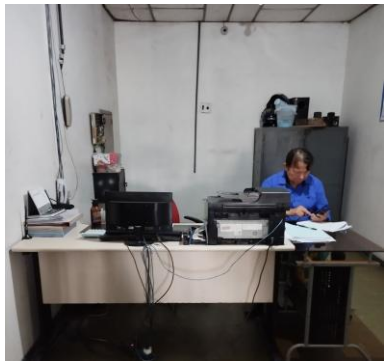

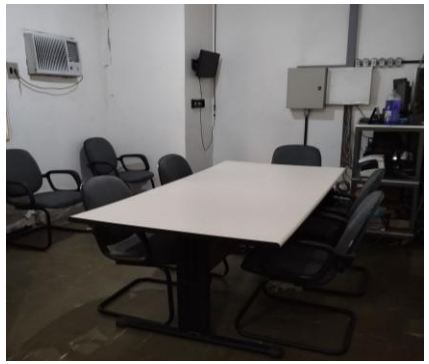

Imagens capturadas pela Administração Judicial durante visita técnica realizada em 10/04/2025.
Embora tenham sido solicitadas imagens atualizadas, não houve retorno da Recuperanda.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	PRAZO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº DE PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	40.137,67	-	12 meses	2 meses	A partir da publicação da sentença concessiva de RJ.	7º mês após concessão da RJ.	5	mês	-	-	Após a homologação do PRJ, sendo: 10% no terceiro mês; 20% no quarto mês; 30% no quinto mês; 20% no sexto mês e 20% no sétimo mês.
Classe III - Quirografários	2.614.022,72	70%	204 meses	24 meses		até 180 meses após carência.	Não especificado	Não especificada	5% a.a.	Geração de Caixa	Após homologação do PRJ. Juros com atualização mensal pelo índice taxa referencial - TR, expedida pelo Banco Central do Brasil.
Classe IV - ME e EPP	63.822,95	50%	84 meses	24 meses		até 60 meses após carência.	Não especificado	Não especificada	5% a.a.	Geração de Caixa	Após homologação do PRJ. Juros com atualização mensal pelo índice taxa referencial - TR, expedida pelo Banco Central do Brasil.
TOTAL	**2.717.983,34**										

ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de agosto/2026.

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001

0005 LM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA: 07/10/2026

CNPJ: 34.512.459/0001-96

MÊS/ANO: 08/2026

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1	ATIVO	2.066.115,60 D	0,00	0,00	2.066.115,60 D
1.1	CIRCULANTE	130,86 D	0,00	0,00	130,86 D
1.1.1	DISPONIVEL	130,86 D	0,00	0,00	130,86 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	232,35 D	0,00	0,00	232,35 D
(0000000105)	0003 - BANCO SAFRA S.A.CTA.00581331-8 AG.0044	33,10 D	0,00	0,00	33,10 D
(0000000123)	0005 - BTG PACTUAL	100,25 D	0,00	0,00	100,25 D
1.1.4	IMPOSTOS A RECUPERAR	27,61 D	0,00	0,00	27,61 D
1.1.4.01	IJMPOSTOS A RECUPERAR COFINS	27,61 D	0,00	0,00	27,61 D
1.1.6	ESTOQUE	59.519,96 D	0,00	0,00	59.519,96 D
1.1.6.01	MERCADORIAS DE TERCEIROS	59.519,96 D	0,00	0,00	59.519,96 D
(0000000015)	0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	59.519,96 D	0,00	0,00	59.519,96 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.006.436,19 D	0,00	0,00	2.006.436,19 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	26.436,19 D	0,00	0,00	26.436,19 D
1.2.1.01	VALORES A RECEBER	26.436,19 D	0,00	0,00	26.436,19 D
(0000000097)	0002 - CONSORCIO	26.436,19 D	0,00	0,00	26.436,19 D
1.2.4	IMOBILIZADO	1.980.000,00 D	0,00	0,00	1.980.000,00 D
1.2.4.01	IMOBILIZADO	1.980.000,00 D	0,00	0,00	1.980.000,00 D
(0000000019)	0001 - VEICULOS	1.980.000,00 D	0,00	0,00	1.980.000,00 D
2	PASSIVO	1.893.440,09 D	0,00	0,00	1.893.440,09 D
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.064.426,02 C	0,00	0,00	4.064.426,02 C
2.1.1	FORNECEDORES	3.482.438,17 C	0,00	0,00	3.482.438,17 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	476.482,70 C	0,00	0,00	476.482,70 C
(0000000110)	0004 - MADEFORMING IND.DE PLASTICOS LTDA.	72.716,04 C	0,00	0,00	72.716,04 C
(0000000111)	0005 - MELO DIST.DE PEÇAS LTDA.	163.998,32 C	0,00	0,00	163.998,32 C
(0000000112)	0006 - TRAIRI COM.DE DERIV.DE PETROLEO LTDA.	103.311,59 C	0,00	0,00	103.311,59 C
(0000000120)	0012 - GALO DA SERRA NAV.FLUVIAL E LOGISTICA L.	136.456,75 C	0,00	0,00	136.456,75 C
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	40.137,67 C	0,00	0,00	40.137,67 C
(0000000109)	0009 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	40.137,67 C	0,00	0,00	40.137,67 C
2.1.1.04	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.965.818,05 C	0,00	0,00	2.965.818,05 C
(0000000039)	0001 - E.C.DE ITURRI	222.669,54 C	0,00	0,00	222.669,54 C
(0000000102)	0002 - FORT IND.E COM.DE ARGAMASSA LTDA.	1.988.104,69 C	0,00	0,00	1.988.104,69 C
(0000000122)	0003 - UNIÃO ALIMENTOS LTDA.	755.044,47 C	0,00	0,00	755.044,47 C
2.1.2	EMPRESTIMOS BANCARIOS	581.987,85 C	0,00	0,00	581.987,85 C
2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	581.987,85 C	0,00	0,00	581.987,85 C
(0000000038)	0001 - BRADESCO GIRO	581.987,85 C	0,00	0,00	581.987,85 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.897.817,51 D	0,00	0,00	1.897.817,51 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
(0000000043)	0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002

0005 LM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA: 07/10/2026

CNPJ: 34.512.459/0001-96

MÊS/ANO: 08/2026

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
2.3.3	LUCROS ACUMULADOS	2.047.817,51 D	0,00	0,00	2.047.817,51 D
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	1.187.350,54 C	0,00	273.169,42	1.460.518,96 C
(0000000045)	0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.187.350,54 C	0,00	273.169,42	1.460.518,96 C
2.3.3.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.508.336,47 D	0,00	0,00	3.508.336,47 D
(0000000046)	0001 - PREJUIZOS ACUMULADOS	3.508.336,47 D	0,00	0,00	3.508.336,47 D

Não há diferença entre os Lançamentos: 0,00

Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO: 172.675,51 D

Total do Ativo	2.066.115,60 D	Total do Passivo	1893.440,09 D

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 30 de Setembro de 2025 conforme documentação apresentada.

LM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
LUIZ ALBERTO DA SILVA
FUNÇÃO: SOCIO
RG: 0485647-3 SSP/AM
CPF: 134.296.472-15

JOSUÉ DA SILVA MONTEIRO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 068.409.302-20
TC/CRC: AM-003458/O-3